



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.512, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS, EM SINAL DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR **MARCOS GALDEANO**, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE BIRIGUI E EX VEREADOR MUNICIPAL DE BIRIGUI.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

considerando o falecimento ocorrido nesta data, do Senhor **MARCOS GALDEANO**,

considerando os relevantes serviços por ele prestado em prol do progresso e desenvolvimento de nossa cidade durante a sua trajetória como Secretário Executivo da ACIB – Associação Comercial e Industrial de Birigui com muita dedicação por mais de 45 anos, homem público, tendo sido Vereador em duas legislaturas (9ª e 10ª) pelo período de 1983/1988 e 1.989/1992,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO. Fica instituído luto oficial por três dias, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor **MARCOS GALDEANO**, Secretário Executivo da ACIB e ex Vereador Municipal de Birigui.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e sete de dezembro de dois mil e dezenove.

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas